



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



## EDITAL DE RESULTADO Nº 107/2021 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2020 - 3ª ETAPA

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais Prograd/UFMS nº 200, de 26 de outubro de 2020; nº 69, de 5 de março de 2021; nº 70, de 6 de março de 2021; nº 75, de 9 de março de 2021; nº 82, de 15 de março de 2021; nº 83, de 15 de março de 2021; nº 94, de 18 de março de 2021; nº 96, de 22 de março de 2021; e nº 101, de 25 de março de 2021, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) convocadas na 3ª chamada dos cursos de graduação do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2020 - 3ª ETAPA, conforme disposto abaixo:

### 1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 3ª Chamada do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2020 - 3ª ETAPA que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 22 de março de 2021 até às 23h59min de 24 de março de 2021, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 96/2021.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 96/2021 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, conforme o Edital Prograd/UFMS nº 96/2021, terá a sua matrícula confirmada.

1.2.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém não enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula, conforme o Edital Prograd/UFMS nº 96/2021, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.3. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.3. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados, conforme publicado no Edital Prograd/UFMS nº 96/2021

1.4. O resultado dos recursos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos encontra-se relacionado no **ANEXO I** deste Edital.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e das pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO II** deste Edital.

Campo Grande, 29 de março de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

#### ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital de Resultado nº 107/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
562364	L2	Provido

#### ANEXO II - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital de Resultado nº 107/2021 - Prograd/UFMS)

INSC	COTA	RESULTADO
562364	L2	Verificado



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2021, às 18:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2484277** e o código CRC **B5B622B8**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS